



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.204, DE 15 DE MAIO DE 2024

Autógrafo nº 162/2024 – Projeto de Lei nº 77/2024

Altera a Lei nº 10.738, de 22 de março de 2023, de modo a denominar “Valentina Vieira Fasanella” a Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de maio de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 10.738, de 22 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella”, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro, e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.738, de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

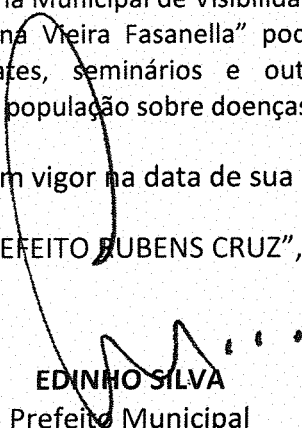
“Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella”, a ser realizada, anualmente, na última semana de fevereiro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella” tem por objetivo informar, dar visibilidade e conscientizar a população acerca das doenças raras, bem como incentivar a adoção de ações conjuntas voltadas para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos indivíduos com doenças raras e toda a sua rede de apoio.

Art. 2º A “Semana Municipal de Visibilidade e Conscientização sobre Doenças Raras – Valentina Vieira Fasanella” pode ser comemorada com reuniões, palestras, debates, seminários e outras atividades que informem e conscientizem a população sobre doenças raras.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de maio de 2024.

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**

Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de 05.06.24 Ano XLIII Nº 11471